



PORTARIA Nº 329/2016

VERNO ALDAIR MULLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº. 132/2002, **LICENÇA PARA TRATAR INTERESSE PARTICULAR** ao Servidor Municipal **THIAGO MACHADO CADORE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, a partir de **19 de setembro de 2016**, sem remuneração.

Art. 2º. A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do Serviço Público ou a pedido do servidor a critério da Administração do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de setembro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em 14/09/16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 14/09/16 à 29/09/16


Visto